

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 008/93

HOMOLOGA RESULTADO DE CARTA CONVITE

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de  
São João do Oeste, no uso de suas atribuições le-  
gais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da Carta Convite 01/93,  
da qual é vencedora a firma COMÉRCIO DE MÁQUINAS OES-  
TE LTDA.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 18 de janeiro de 1993.

Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal